	RESOLUÇÃO	Nº 05/2019
	POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	DATA: 21/08/2019
		QSM

Índice de Revisões				
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO
00	EMISSÃO INICIAL	21/08/2019	QSM	GOVERNANÇA JURÍDICO

SUMÁRIO

1.	DA POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA	2
2.	DISPOSIÇÕES FINAIS	2




Companhia de Gás
do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Loureiro da Silva, 1940, 13º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. CEP 90050-000.
0800 54 197 00 – www.sulgas.rs.gov.br



sulgas.rs.gov.br

	RESOLUÇÃO	Nº 05/2019
	POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	DATA: 21/08/2019
		QSM

A Diretoria Executiva, no exercício das competências instituídas no Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE instituir a seguinte Política de Gestão Integrada de Qualidade, Segurança e Meio Ambiente, conforme segue:

1. DA POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

1.1 A Sulgás reconhece a Qualidade, a Segurança e o Meio Ambiente como princípios estratégicos da Companhia e reafirma os compromissos de:

- a) Assegurar a qualidade na distribuição de Gás Natural, atendendo aos compromissos regulamentares e às expectativas de clientes, sociedade e demais partes interessadas.
- b) Promover a proteção do meio ambiente e a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, atendendo à legislação e outros requisitos de SMS aplicáveis às suas atividades.
- c) Valorizar, qualificar e conscientizar colaboradores e demais envolvidos, desenvolvendo as competências e habilidades necessárias às suas atividades.
- d) Promover a excelência e a melhoria contínua dos seus processos e do seu Sistema de Gestão Integrada.


2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Esta Política se aplica a todas as áreas e processos da Companhia, integrantes do Sistema de Gestão e, no que lhes couber, a fornecedores e prestadores de serviços.

Companhia de Gás
do Estado do Rio Grande do Sul

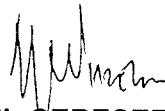
Av. Loureiro da Silva, 1940, 13º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. CEP 90050-000.
0800 54 197 00 – www.sulgas.rs.gov.br



	RESOLUÇÃO	Nº 05/2019
	POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	DATA: 21/08/2019
		QSM

- b) Caberá à Gerência Executiva de Qualidade, Segurança e Meio Ambiente difundir, avaliar o atendimento e analisar criticamente esta Política, bem como desenvolver e implementar o Sistema de Gestão Integrada.
- c) Caberá aos gestores conhecer, atender, garantir o atendimento e contribuir para a melhoria das premissas e diretrizes estabelecidas nesta Política.
- d) Caberá aos colaboradores atender e disseminar a Política de Gestão Integrada, contribuindo para a sua melhoria.
- e) Esta normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução nº 01/2018 – Política de Segurança e Saúde do Trabalho, de 10/04/2018.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2019.



ANTONIO RAFAEL CERESER PEZZELLA
Diretor-Presidente



ANTONIO RAFAEL CERESER PEZZELLA
Diretor de Administração e Finanças
Substituição Interina
Ata da 200ª Reunião do Conselho de Administração
de 02 de julho de 2018



BERNARDO CELESTINO PRATES
Diretor Técnico e Comercial

Companhia de Gás
do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Loureiro da Silva, 1940, 13º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. CEP 90050-000.
0800 54 197 00 – www.sulgas.rs.gov.br

sulgas.rs.gov.br